



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O

Em, 1º 108 /13

Diretoria de Plenário

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 11939 /2013

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de cobertura na Feira do Produtor de Planaltina - RA VI.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de cobertura na Feira do produtor de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos feirantes, da Associação de Produtores Rurais de Planaltina, que reivindicam a cobertura da feira, que funciona no local há mais de 13 anos.

Os produtores expõem seus produtos de forma precária, debaixo de sol e chuva, o que prejudica o comércio e em muitos casos estragam os produtos, dando prejuízo aos comerciantes.

Com a construção de um galpão e a separação dos boxes, dará qualidade ao atendimento e proporcionará a devida proteção aos expositores.

São mais de seis mil empregos gerados diretamente pelos produtores rurais.

ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E INVESTIMENTOS - 10/01/2013 16:52

Agaciel / 2013

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 11939 /2013
Folha N° 01 BIA



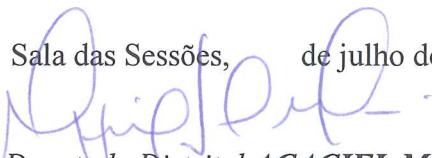
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social...

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, consequentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de julho de 2013.


Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 1939 / 2013
Folha N° 02 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "g", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 11939 / 2013
Folha N° 03 BIA